



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Despacho Autorizatório

Processo nº 6065.2023/0000203-3

Órgão interessado: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação da Comissão Permanente de Licitação – COPEL, que acolho, HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 14/SMPED/2023 e AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal 62.100/22, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica SHOW PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ n.º 39.909.576/0001-01, sediado(a) na Rua Municipal, n.º 135 - Centro - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09.710-210, para contratação de empresa especializada no fornecimento de 5.000 (cinco mil) folders, o material educativo faz parte das ações promovidas durante a Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro do Autismo, conforme solicitação da Assessoria de Comunicação, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Folder, formato A4, papel couchê fosco, gramatura 115g/m ² , impressão digital, com 02 (duas) dobras, orientação da página paisagem, 4X4 cores, timbrado.	5.000 (cinco mil)	R\$ 0,50 (cinquenta centavos).	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

II. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 36.10.14.242.3006.5.407.4.4.90.39.00.00.1.500.9001.0., através da Nota de Reserva nº 23.721, ficando desde já autorizado o cancelamento de eventual saldo remanescente.

III. DESIGNO a servidora Suellen Silva Gonçalves, RF nº 889.817-1, como fiscal do ajuste e a servidora Priscila Rego Fonseca, RF nº 838.486-0, como sua substituta, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22.

IV. PUBLIQUE-SE no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V. A seguir, à Divisão Técnica de Orçamento e Finanças para as providências contábeis. Após, à Coordenação de Administração e Finanças para as providências subsequentes, em especial a Divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura ou documento equivalente, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM/SP.

São Paulo/SP, 31 de março de 2023.

Flávio Aduino Fenólio
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED
(Assinado digitalmente)



Flávio Aduino Fenólio
Chefe de Gabinete
Em 31/03/2023, às 15:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080846076** e o código CRC **E681D867**.

Referência: Processo nº 6065.2023/0000203-3

SEI nº 080846076